



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 152/2016.

**Ementa:** “*Que designa os membros da equipe multidisciplinar do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1472/2016 e Lei nº 12.594/2012, resolve baixar a seguinte...

### PORTARIA:

**Art. 1º-** Ficam designados os membros da Equipe Multidisciplinar do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo de Mar de Espanha/MG, SIMASE, que terá a seguinte composição:

#### **PRESIDENTE:**

**ANA CRISTINA MAULER**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais sob o nº 64.476, portadora do CPF. Nº 831.107.636-72, cédula de identidade nº M-6. 831.951, residente e domiciliada na Rua Clarindo Burnier, nº 107, Bairro Vitorino Braga, Juiz de Fora/MG.

#### **MEMBROS:**

**1-SANDRA LEILA DE REZENDE**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF. Nº 468.093.686-04, cédula de identidade nº MG-2.911.822, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Estevão Pinto nº 161, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG,

**2-ALETÉIA GOMES ALEIXO**, brasileira, divorciada, assistente social, portadora do CPF. Nº 027.444.626-08, cédula de identidade nº MG-8.306.013 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Bicas/MG.

**3- GUILHERME PACHECO BATISTA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do CPF. Nº 101.080.976-84, cédula de identidade Nº MG-16.731.858, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, nº 536, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR A  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) I: R1000  
DE 27.10.2016 OS 102:3015  
ASS.: 